



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 70/2020, CONSUNI/UFAL, de 09 de dezembro de 2020.

**APROVA, “Ad referendum” O PLANO
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- PDTIC/UFAL (2020-2023).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº 23065.039983/2019-33;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL) e elaborada pelo Comitê de Governança Digital (CGD/NTI/UFAL);

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/UFAL, com vigência para o período de 2020-2023, tendo como objetivos estratégicos, nas dimensões de Ensino Pesquisa e Extensão, a melhoria da perspectiva de ampliação e adequação das atividades identificadas no “Inventário de Necessidades”, detalhado nos autos do processo supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, de 09 de dezembro de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR